Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS
Vol. 17 Nº 34, Jan - Jun de 2025
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Parentela e assistência intergeracional no universo camponês (Rio Grande do Sul, século XIX)

Parenting and intergenerational assistance in the peasant universe (Rio Grande do Sul, 19th century)

Maíra Ines Vendrame[*]
Jéssica Fernanda Arend[**]

Resumo: Através dos registros cartoriais, especialmente testamentos e doações de terras, analisamos as estratégias e acordos intergeracionais em famílias camponesas para garantir assistência aos mais velhos. A partir das experiências de imigrantes europeus, alemães e italianos, que viviam em regiões de colonização europeia do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX, buscamos analisar como se comportavam frente a determinados assuntos, como velhice, transmissão da herança e reprodução familiar. As preocupações em garantir assistência levava a articulação interna na parentela em relação aos integrantes mais velhos que demandavam auxílio. Os acordos fixados entre os membros da família estendida propiciavam a circulação dos bens e fixação de compromissos. Nesse sentido, o objetivo principal do presente artigo é problematizar as escolhas em relação ao estabelecimento de assistências e circulação de bens intergeracional.
Palavras-chave: Assistência intergeracional; Família; Velhice.

Abstract: Through notary registries, especially wills and land grants, we analyze intergenerational strategies and agreements in peasant families to ensure assistance to the elderly. Based on the experiences of European, German and Italian immigrants, who lived in regions of European colonization of Rio Grande do Sul in the second half of the 19th century, we sought to analyze how they behaved in relation to certain issues, such as old age, inheritance transmission and family reproduction. Concerns about ensuring assistance led to internal articulation in the kinship in relation to older members who demanded assistance. Agreements established

[*] Doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil (2013). Professora Visitante no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, Brasil. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Pesquisadora Produtividade CNPq.
[**] Mestrado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil (2020). Professora do Colégio Dom Alberto, Brasil.

between members of the extended family provided for the circulation of goods and the establishment of commitments. In this sense, the main objective of this article is to discuss the choices regarding the establishment of assistance and the circulation of intergenerational goods.
Keywords: Intergenerational assistance; Family; Old age

Analisar a vida de homens e mulheres que dispõem de certa idade, nem sempre é uma tarefa fácil. Na verdade, apreender as escolhas individuais e coletivas das pessoas idosas, viúvas, que residem sozinhas ou na companhia de um filho ou filha, surge como um grande desafio, tendo em vista a dificuldade ligada a produção de registros documentais. As ações documentadas diminuem dependendo da idade e gênero, sendo em alguns casos quase inexistentes.

Nesse sentido, a velhice como campo de estudo passou a receber atenção por parte dos historiadores a partir da década de 1980 na Europa, muito por conta da crise historiográfica dos estudos ligados a história social (OTERO, 2015). Diversas áreas[1] passaram a se dedicar às análises gerontológicas devido a transição demográfica atual, onde a taxa de mortalidade é baixa e a população idosa aumenta cada vez mais. O envelhecimento demográfico provocou um despertar do interesse por estudos ligados ao envelhecer e à velhice[2]. Tal processo está em aceleração em praticamente todos os países[3], aumentando o número da população idosa (TEIXEIRA; SANTOS, 2018, p. 8). Porém, os estudos que atentam para o tema ainda

[1] David-Sven Reher destaca que a o tema da velhice é um dos mais importantes da sociedade contemporânea e ainda irá continuar a ganhar atenção de diversas áreas, como sociologia, psicologia, antropologia, economia, história, direito, demografia, etc. Em relação a investigação histórica, ressalta que a temática das pessoas idosas tem sido tratada como uma questão de menor importância dentro da própria história da família, visto como sujeitos passivos e dependentes economicamente da solidariedade familiar. (REHER, 1997, p. 63)

[2] Sobre o caso argentino e latino-americano, Otero aponta que "Si bien las problemáticas evocadas – el envejecimiento demográfico y la creciente importancia de los ancianos en la sociedad actual – se hallan presentes en el caso argentino desde fines del siglo XIX, por fijar unos parámetros temporales deliberadamente amplios, la historiografía argentina, al igual que la del resto de Latinoamérica, há prestado muy escasa atención a la historia de la vejez." (OTERO, 2015, p. 94). São os sistemas de pensões, fenômeno ocorrido nas décadas de 1940 e 1950, quando foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social, que o tema da população idosa e a garantia dos níveis mínimos de subsistência, trouxe para visibilidade o tema dos direitos desse grupo social.

[3] Para termos uma noção destas transformações, citamos o caso da Espanha, estudado por Francisco García González (2005), que "ao final do século XVIII tinha uma esperança de vida ao nascer que não chegava aos 30 anos de idade, ao passo que, nos anos 1960, essa marca subiu para algo em torno de 50 anos, sendo que na primeira década do século XXI já superava os 75 anos". (GONZÁLEZ, 2005, apud. TEIXEIRA; SANTOS, 2018, p. 08).

são reduzidos quando no campo na história da família e das relações familiares no universo camponês.

Documentos como os testamentos e registros cartoriais, surgem como material que permitem analisar arranjos entre pessoas próximas, pertencentes a um mesmo grupo familiar ou parental. Como entre aqueles que mantem vínculos de sangue, no caso entre os filhos, pais e avós, ou ainda entre os que fazem parte de uma mesma parentela fundada através de laços simbólicos. Ao olhar para as sociedades camponesas analisadas no presente artigo, entendemos que a família não se limitava ao núcleo consanguíneo e co-habitacional. A organização familiar era elástica, estendia para relações de consanguinidade e para as alianças entre famílias. A complexidade do universo familiar vai para além dos limites biológicos e de corresidência. Nesse sentido, cada família é capaz de tecer redes e alianças que ultrapassam o núcleo corresidencial (SCOTT, 2009).

É em momentos específicos da vida que a preocupação com o cuidado e auxílios para com aqueles que não podem mais fazer parte das estratégias reprodutivas e produtivas de um grupo começam a aparecer. Porém, escolhas para garantir assistência, amparo e segurança, constituindo assim arranjos de codependência familiar e parental, são iniciativas que trazem benefícios para as pessoas que se encontram em diferentes etapas do ciclo reprodutivo e também para aquelas que já não podem dispor de condições físicas e vitalidade para o trabalho. O cuidado no interior da família é uma atividade que está ligada ao feminino, uma vez que era uma obrigação das mulheres atenção para com as pessoas idosas do grupo. Afeto e assistência era um dever feminino, porém no interior das famílias escolhas e estratégias eram realizadas para garantir assistência aos mais velhos. Obrigações eram assumidas em determinados momentos do ciclo de vida, porém isso não quer dizer que o amparo aos homens e mulheres mais velhos, viúvos e viúvas, iria ocorrer conforme desejado e planejado.

Questionar a ideia de que a *solidariedade intergeracional* não é natural, mas algo construído, firmado e combinado através dos vínculos reforçados e compromissos assumidos, é algo que buscamos problematizar na presente pesquisa. Para isso iremos utilizar da análise qualitativa de alguns casos, que possibilitam pensar sobre tais questões. O tema da solidariedade intergeracional é tratado em estudos que abordam as relações de solidariedade e assistência entre diferentes

gerações dentro de uma mesma parentela (GROPPI, 2006). Partindo dessa perspectiva, especialmente da necessidade de entender em que momento e de que maneira são fixadas as obrigações para com os mais velhos, bem como que tipo de ajudas mútuas são prometidas e em que circunstâncias, que este artigo se justifica[4].

A utilização da documentação cartorial para entender os diferentes aspectos ligados aos modos de viver e agir nas comunidades camponesas fundadas pelos imigrantes europeus no sul do Brasil (VENDRAME, 2013; AREND, 2020), possibilitou perceber a riqueza dos registros cartoriais para pensar o tema da assistência e solidariedade entre gerações dentro de um grupo familiar e parental. As fontes cartoriais são apontadas por Edoardo Grendi (1977) como privilegiadas para apreender os diferentes aspectos estruturantes da vida social em determinados espaços, como as estruturas de dependências, os vínculos e os compromissos interpessoais. Cada registro, enquanto indicador de ações concretas, deve ser tomado como ponto de partida para cartografar experiências e o campo das relações entre pessoas e grupos, mas também para entender o quanto determinadas práticas sociais são garantidoras ou constituidoras de direitos e responsabilidades[5]. A excepcionalidade de uma transação ou qualquer outra decisão registrada perante o escrivão podem ser reveladoras de condutas recorrentes, apontando para intenções, percepções, estratégias e valores que não aparecem com evidência em outros momentos[6].

Desse modo, entendemos que a documentação cartorial se apresenta como um material privilegiado para analisar as ações de indivíduos e grupos em diferentes estágios do ciclo de vida familiar. Mais que transações de compra e venda, doações, contratos e testamentos, os registros cartoriais fornecem não apenas a indicações sobre ações e procedimentos recorrentes num determinado espaço, mas eles próprios permitem apreender contextos, que são os de sua produção. Em pesquisas já realizadas, o cruzamento das informações presentes nos livros de nota do cartório com a documentação criminal, através da utilização de análises qualitativas e do

[4] A pesquisa apresentada neste artigo é de natureza qualitativa, a qual aponta para a problemática que estamos desenvolvendo aqui. No entanto, são necessárias mais pesquisas em testamentos para entender com maior profundidade como essa questão funcionava.
[5] Para entender o sentido das práticas sociais como garantidoras de direitos num determinado espaço, ver: GRENDI (1997) e TORRE, (1995).
[6] A valorização da utilização do documento excepcional como precisamente revelador de práticas recorrentes, é defendido por Edoardo Grendi (1977) nas pesquisas que buscam realizar uma cartografia social das diferentes relações e vínculos interpessoais que aproximam as pessoas e grupos em comunidades rurais. Todo o registro é um indicativo de algo, seja de ações ou de intenções.

método onomástico[7], possibilitou analisar aspectos estruturantes da vida social de comunidades camponesas, não apreendidas através de outras perspectivas de estudo (VENDRAME, 2016). Para além de procedimentos mais recorrentes, que eram as negociações de compra e venda, estes e outros registros, como as doações, sinalizavam para o peso das relações interpessoais e compromissos assumidos entre as partes envolvidas em determinadas transações.

No presente artigo, iremos analisar de maneira qualitativa alguns registros cartoriais de famílias camponesas de origem europeia que se estabeleceram no território do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX. Entendemos que tais fontes fornecem indicações relevantes para propor questionamentos sobre os acordos e estratégias para garantir assistência e a solidariedade para com os mais velhos no interior da família alargada. A ênfase recai sobre os dois grupos de imigrantes europeus – alemães e italianos – que se estabeleceram em regiões de colonização do território sul-rio-grandense a partir da segunda metade do oitocentos. Ganhará maior destaque as escolhas de imigrantes alemães que se fixaram na colônia de Santa Cruz a partir de 1849. Porém, também analisaremos alguns registros cartoriais de imigrantes italianos que se encontravam vivendo na região da Colônia Silveira Martins[8]. Independente da origem étnica e local em que os referidos grupos se encontravam estabelecidos, a ideia geral é pensar as decisões individuais e coletivas de pessoas que pertenciam ao universo camponês no que se refere a assistência intergeracional, reforço dos vínculos e obrigações para com as pessoas mais velhas do grupo familiar e parental estendido.

Houve um investimento por parte do Império em propiciar a imigração europeia para algumas províncias do território brasileiro, como a do Rio Grande do Sul. Estabelecidos em terras públicas ou lotes adquiridos de particulares nas imediações das áreas coloniais, a grande maioria dos imigrantes de origem europeia eram camponeses, porém também realizavam trabalhos artesanais, o que possibilitou que muitos passassem a atuar como sapateiros, ferreiros, marceneiros, relojoeiros[9].

---

[7] Utilização do nome como fio condutor na pesquisa em diferentes fundos documentais, é um procedimento metodológico sugerido por dois dos principais expoentes da micro-história italiana, Carlo Ginzburg e Carlo Poni (1989).

[8] A Colônia Silveira Martins foi fundada na década de 70 do século XIX na região central do estado do Rio Grande do Sul. Com a chegada de diversos grupos de imigrantes italianos no final do oitocentos, foram surgindo diversas comunidades e novos núcleos de colonização foram fundados.

[9] Para saber mais sobre os camponeses de origem europeia estabelecidos na região da atual cidade de Santa Cruz do Sul, ver: AREND, Jéssica F. *Terra e Honra*: conflitos entre os camponeses numa região

Se a maior parte havia deixado suas aldeias de origem na condição de camponeses, a própria experiência migratória acabou abrindo outras oportunidades. Por conta disso, nos locais de instalação, muitos deles passaram a desenvolver trabalhos diversos, como as ligadas ao comércio e até mesmo conciliando o cultivo da lavoura com outro ofício.

Combinações familiares: circulação de bens e assistências

Os testamentos, as transações de compra e venda de terra e doações, são registros que trazem informações ricas para se pensar as articulações entre as pessoas para garantir determinadas prerrogativas. A riqueza da documentação cartorial é destacada por Carlos Bacellar (2008, p. 38) quando afirma que os "livros de notas dos tabeliães são preciosos para a análise da sociedade e da economia do passado", sendo encontrado neles os mais diversos registros. Tanto os testamentos quanto as vendas ou doações de terras possibilitam pensar a questão da transmissão das posses, mas também as assistências e obrigações morais, bem como as combinações para garantir segurança para as pessoas que viviam sozinhas e possuíam certa idade. O apoio e a solidariedade intergeracional aos integrantes mais velhos do grupo familiar e parental, é algo que irá aparecer nos casos que serão apresentadas na sequência. Nesse sentido, os idosos aparecem como centro de dinâmicas da reprodução familiar e social nas realidades camponesas estudas.

Os testamentos são parte substancial da nossa análise. Se trata de uma documentação produzida nos momentos finais da vida ou "no contexto da morte de uma pessoa". Eles contêm informações variadas sobre o meio que que a pessoa viveu, bem como seus desejos e decisões em relação ao destino das posses e patrimônio material que possui. Existem vários tipos de testamento, os quais foram formulados nas Ordenações Filipinas e a legislação brasileira posterior manteve a mesma modalidade. São eles: testamento público, cerrado, particular e *per* palavra. Os que serão analisados neste artigo são os públicos, uma vez que demandam a presença de um escrivão, cinco testemunhas, todas livres, homens e maiores de 14 anos (FURTADO, 2011).

---

de colonização alemã no sul do Brasil (Vila de São João de Santa Cruz, RS, 1878-1905). Dissertação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2020.

Em janeiro de 1881, a imigrante alemã Anna Sabina Voigt Silberschlag[10], 72 anos, viúva e mãe de seis filhos, realizou o seu testamento[11]. A preocupação em garantir uma vida digna na velhice para ela, bem como assistência para o filho Gottfried, que possuía uma "moléstia", aparecem como elementos motivadores da realização do registro testamental.

Declara, portanto, possuir um lote colonial nº 12 na Linha Rio Pardinho na Vila de São João de Santa Cruz, com uma casa em mau estado e alguns "trastes" sem valor. Além de Gottfried, possuía quatro filhas, todas elas casadas[12], e outro filho, João Ernesto Silberschlag, o qual não declara se era casado. A viúva Anna Sabina e Gottfried se mudaram para a casa da filha Martha Sophia e do marido Pedro Hauth. Por conta disso e dos acertos realizados, o referido casal foi beneficiado com a metade do lote colonial que possuía, devendo o restante ser dividida entre os outros cinco filhos.

Como forma de compensação pelos serviços a serem prestados à mãe e ao irmão, o casal Martha Sophia e Pedro Hauth, receberam a maior parte da propriedade. De acordo com informações presentes no registro, a filha e genro ficaram responsáveis em cumprir com as seguintes obrigações *ad dies vitae*:

> à testadora e ao seu filho Gottfried, moradia, alimentação, roupa e tudo mais que for preciso, não só quando estiverem com saúde, como também no caso de doença, velhice, ou qualquer outro mau estado de saúde que possa sobrevir, tendo de fornecer tudo com a decência que até hoje tem vivido os mesmos, inclusive os serviços de médico, remédios, dieta e o mais que for preciso e fazer os seus enterros decentemente, sem obrigação alguma por parte da testadora e do seu filho Gottfried de fazer quaisquer trabalhos.

Caso surgissem imprevistos, como a saída da casa do genro ou frente ao falecimento da viúva ou do filho Gottfried, Anna Sabina também deixou declarado o que deveria ser feito:

> No caso imprevisto que a testadora e o seu dito filho Gottfried, por qualquer motivo, queira retirar-se com o seu filho de casa de sua dita

[10] Era casada com Jorge Henrique Silberschlag. Nascida em 27 de janeiro de 1809 em Erfurt – Alemanha, falecida em 24 de outubro de 1886, aos 77 anos. Fonte: Livros de Registros da Comunidade Evangélica de Santa Cruz do Sul, RS. IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Falecimentos. Livro: C1. 1856-1930.
[11] Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Livros notariais. Santa Cruz, 2º Notário. Livro 2; 24.08.1880 a 16.04.1881.
[12] Martha Sophia casada com Pedro Hauth, Maria Catharina casada com Antonio Betzold, Elosono(?) casada com Henrique Niedersberg, Frederica casada com Pedro Koehler; Gottfried e João Ernesto.

> filha Martha Sophia [...], ficam os mesmos [Martha Sophia e Pedro Hauth] obrigados para si e seus herdeiros a pagar a testadora e ao dito seu filho Gottfried "ad dies vitae" mensalmente a quantia de 12 mil réis, ficando nesse caso a mesma e seu marido desobrigados das outras obrigações acima mencionadas, e falecendo a testadora ou o dito seu filho a parte sobrevivente terá de receber a quantia de 6 mil réis mensais.

Entre as preocupações observáveis a partir desse documento, está a divisão dos bens aos filhos, bem como a preocupação em relação a repartição dos bens da maneira considerada "justa". A escolha de um herdeiro em detrimento de outro era uma forma de garantir segurança e assistência durante a vida da testadora, ao mesmo tempo que também buscava evitar imprevistos e a fragmentação da propriedade[13].

Por meio da troca de auxílios, eram fixados compromissos morais entre os integrantes do grupo familiar, propiciando o reforço dos vínculos e a circulação dos recursos de acordo com as necessidades de cada um e desejo da testadora. Pesquisadores que estudam a velhice e as regulações familiares no contexto europeu do Período Moderno, afirmam que a transmissão sucessória de natureza desigualitária é um aspecto que facilita a conservação do poder e da autoridade no chefe da família. Nessas situações, os pais, apesar do usufruto da parte concedida aos filhos no momento do matrimônio, reservam a esses o direito de dispor apenas da metade do patrimônio, introduzindo, portanto, "cláusulas nas escrituras notariais, cujo objetivo é de protegê-los em caso de haver desacordos durante a convivência". Nessa configuração social, "o herdeiro universal", o primogênito ou o escolhido, tem a obrigação de cuidar e atender os seus pais na velhice, quem, portanto, é conservado a direção e controle da casa. Além disso, procuram guardar o direito de repensar a divisão dos bens frente ao surgimento de desacordos com o herdeiro, que foi fixado no momento do matrimônio deste (BOURDELAIS, GOURDON, VIRET, 2006, p. 36, tradução nossa).

A maioria dos testamentos que temos encontrado seguem um padrão próximo ao testamento de Anna Sabina. Se privilegia um dos filhos, normalmente o filho mais velho ou o mais novo, na divisão dos bens, que fica encarregado de cumprir com as obrigações necessárias para o bem-estar do casal ou da viúva ou viúvo sobrevivente. A concessão da maior parte dos bens a um determinado herdeiro, aparece ainda como uma forma de reconhecimento ou compensação por cuidados já conferidos,

[13] AREND, 2020. Ver o capítulo 2.

pela maior ligação e relação existente, sendo também uma expressão de afeto, amor, confiança e desejo de manter a proximidade. Essas são questões que permitem compreender a decisão da viúva Anna Sabina em privilegiar como herdeira principal uma das filhas.

A maior parte da propriedade e dos bens, coube à filha Martha Sophia, que com o marido ficou encarregada de cuidar da mãe e do irmão, este possuidor de uma moléstia que o incapacitava de viver sozinho. Quando da realização do testamento uma série de acordos foram firmados para garantir as assistências futuras e compromissos entre os integrantes do grupo familiar.

Através do acordo estabelecido, Anna Sabina garantia a si e ao seu filho Gottfried certa segurança. Como já mencionado, o direito sobre os bens passava pelo cumprimento de obrigações firmadas entre a mãe, filhos, filhas e genros. A assistência e cuidado para com a viúva e filho não era algo que seria assumido naturalmente pelos descendentes. Desse modo, a escolha, transmissão de bens e vantagens a um filho ou filha se dava frente a realização de combinações, feitas através de decisões que buscavam fixar acordos e obrigações diversas, especialmente aquelas ligadas ao cuidado e amparo na velhice ou quando do surgimento de doenças ou outras impossibilidades físicas.

Apesar de ter mais um filho homem além de Gottfried, bem como ser recorrente no universo camponês a prática de escolher como herdeiro principal o filho mais novo[14], aqui a opção da viúva foi a de residir com sua filha e genro – Martha Sophia e Pedro Hauth. Provavelmente por questões de afinidade e talvez necessidade da filha Martha Sophia, que possuía vários filhos menores, a viúva optou por passar a residir com aquela. Essa decisão instituiu uma séria de obrigações morais e de assistência entre a viúva, a filha e o genro. O direito sobre os bens sinalizados no testamento era fundante de novos compromissos e cuidados assumidos pelos herdeiros em relação à testadora.

Diferentemente da filha Martha Sophia, Maria Catharina que era casada com Antonio Betzold, se encontrava vivendo em Teutônia – Taquari – local distante de onde estava residindo a mãe Anna Sabina. Entre 1881 (ano em que foi feito o testamento) e 1882, Maria Catharina também ficou viúva e comprou da irmã Martha

[14] Nas sociedades camponesas alemãs era habitual que o filho mais velho herdasse a propriedade, mas conforme o estudo realizado por Ellen Woortmann, nas colônias de imigrantes alemães no Rio Grande do Sul, prevaleceu a ultimogenitura (WOORTMANN, 1995, 176-177).

Sophia e seu marido uma tira de terras no prazo colonial número 12 na Linha Rio Pardinho, no valor de um conto de réis. Aumentando sua parte já existente da herança do falecido pai João Henrique Silberschlag[15].

O lote colonial nº 12 fora compartilhado em duas partes, uma parte ficou com o casal Martha Sophia e Pedro Hauth e a outra foi dividida entre os demais filhos. Uma dessas partes ficou à Maria Catharina, agora viúva. Provavelmente, após o falecimento de seu marido, ela optou por retornar para Santa Cruz, passando a utilizar as terras que havia herdado e adquirindo outras. Nesse sentido, através de tais escolhas houve uma reorganização da família estendida, tendo em vista as novas demandas e imprevistos surgidos, como a morte de um membro do grupo e impossibilidade de viver sozinha.

A doação de bens em determinados momentos da vida, aparece também como uma decisão de beneficiar um(a) herdeiro(a) em detrimento de outros do sexo masculino ou feminino. Em janeiro de 1895, os imigrantes italianos, Francisco Fava, Adelaide Alodi e Mariana Bordini, comparecem perante o escrivão da ex-Colônia Silveira Martins para registrar a doação que faziam ao filho e sobrinho Giacomo Fava. A doação consistia em uma casa de material no lote rural número 504, localizado na Linha Um Norte, com "todas as mobílias, utensílios, pipas e tinas para o uso do vinho". Junto ao registro são descritas as obrigações do beneficiado, que devia "manter os três os doadores por toda a vida". Na hipótese de "falecer antes de legalizar o seu casamento civilmente", a doação deveria voltar para "as mãos dos mesmos doadores". Quando da efetuação do casamento civil, os bens passariam para os do beneficiado, os quais teriam a mesma "obrigação do donatário de manter por toda a vida os doadores"[16]. Destacamos aqui as obrigações que o filho e sobrinho deveria ter para com aqueles que estavam lhe fazendo a doação dos bens.

É interessante mencionar que, ao mesmo tempo em que foi registrado a referida doação, a viúva Mariana Bordini também aparece vendendo para o mesmo sobrinho um "terreno de mato" existente no mesmo lote número 504[17]. Não foi possível saber a exata idade dos doadores acima, mas Mariana no ano da doação já contava com idade

[15] Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Livros notariais. 2º Notário. Santa Cruz do Sul. Livro 5. Agosto de 1882 a março de 1883.
[16] Registro de doação, 25 de janeiro de 1899. Livro 1 -Transmissões/notas (25-01-1895 a 22-10-1898), 4º distrito – Santa Maria, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).
[17] Registro de venda, 25 de janeiro de 1895. Livro 1 -Transmissões/notas (25-01-1895 a 22-10-1898), 4º distrito – Santa Maria, APERS.

significativa, visto que chegou à região colonial no início da década de 80 do século XIX, na companhia do marido, cunhado(a) e sobrinhos com 57 anos. Por não ter tido filhos, o sobrinho Giacomo Fava, aparece como beneficiado pela doação e comprador de parte do lote do qual ela e o falecido marido eram proprietários. Francesco Fava e a esposa eram proprietários do lote de número 505, contíguo ao de número 504, tendo ambos os casais de imigrantes se estabelecido em terras próximas assim que chegaram à região colonial[18].

Mais que a doação, é certo que, ao assumir as responsabilidades de cuidar dos doadores, pais e a tia, "por toda a vida", Giacomo Fava garantia outros benefícios que propiciavam a manutenção dos bens dentro do grupo familiar, através da compra e possíveis futuras doações. A concessão da casa e utensílios, certamente, aparece como um primeiro auxílio que seria seguido por outras vantagens e preferências, que poderiam se estender por um longo período. No registro acima apresentado, podemos observar uma certa precaução em relação ao surgimento de possíveis imprevistos que prejudicariam a efetivação das obrigações acordadas. Essa questão é percebida no fato dos bens serem vendidos ou doados no decorrer de um determinado período, garantindo, assim, um certo controle por parte dos vendedores e doadores de que as assistências seriam asseguradas e os acordos intergeracionais cumpridos da melhor forma possível.

A venda do lote de terra da tia para o sobrinho também aparece com um valor bastante baixo se comparada a transação realizada posteriormente, depois de passados quatro anos, da mesma propriedade para pessoa de fora do grupo familiar[19]. Nesse caso, a venda e o preço estavam ligados a outros acordos e assistência firmados internamente entre diferentes unidades familiares aparentadas. Garantir a transmissão por herança, doação ou venda dos bens para integrantes da família ou do grupo parental próximo, era uma maneira de propiciar a não fragmentação dos lotes coloniais e manutenção dos recursos de reprodução de um modo de vida camponês. Toda e qualquer transferência de bens entre pessoas do mesmo agregado familiar ou parentela, que envolvesse ou não circulação de valores financeiros, gera obrigações,

[18] Informações sobre a localização dos lotes dos imigrantes Francesco e Pedro Fava, pai e tio de Giacomo, foram extraídas da Relação de Imigrantes da ex-Colônia Silveira Martins (ano 1882). In: RIGHI, p.133

[19] Registro de venda, Giacomo Fava e Maria Faccin vendem meio lote rural com pequena casa para Carlos Uglione, 8 de fevereiro de 1899. Livro 2 - Transmissões/notas (04-11-1898 a 27-09-1900), 4º distrito – Santa Maria, APERS.

responsabilidades e compromissos morais, que nem sempre eram registrados quando da realização da venda ou doação.

A escolha pela preservação da unidade da propriedade também foi uma das opções do casal João Lenz e Luísa Braun. Na escritura pública de testamento, realizada no final do ano 1880, declararam possuir sete filhos, quatro casados e três ainda solteiros[20]. Afirmaram que auxílios pretéritos já haviam sido realizados a dois de seus filhos. O mais velho, Germano, receberá uma quantia em dinheiro para que pudesse comprar um lote colonial na Linha Andreas e objetos para o estabelecimento no mesmo lugar. Já Guilherme foi beneficiado com "a posse da metade meridional do prazo colonial sob nº 23, situada na Linha Rio Pardinho", sem benfeitorias. O lado setentrional do mesmo lote, que possuía casa, benfeitorias, bens móveis, semoventes e dívidas ativas, ficou reservado ao casal de testadores "até a morte da parte sobrevivente". Desse modo, era garantida a não fragmentação da propriedade. Todavia, Guilherme Lenz ficava obrigado a pagar a cada uma das irmãs solteiras a quantia de 400 mil réis três meses após o falecimento dos pais. Além disso, o mesmo deveria também garantir o sustento dos testadores em caso de doença ou velhice.

O casal ainda declarou que possuíam uma dívida ativa no valor de 5 contos de réis. Desta quantia, cada uma das filhas receberia o valor de um conto de réis, devendo receber também os bens móveis e semoventes por meio de distribuição pacífica. Caso Guilherme Lenz se casasse ou resolvesse se estabelecer na metade do lote colonial que lhe foi concedido na partilha, deveria pagar a cada uma de suas irmãs a quantia de 200 mil réis.

Nos acordos realizados pelos integrantes da família Lenz, além da distribuição dos bens entre os filhos, há um cuidado para garantir a não fragmentação do lote colonial, bem como a concessão de herança de acordo com a condição de gênero do(a)s descendentes. Mais que definir quem iria ficar com o patrimônio material (terra e objetos) e imaterial, aqui representado nas dívidas que possuíam, os compromissos que cada herdeiro deveria assumir, é algo que está intimamente ligada à partilha.

[20] Germano Lenz; Guilhermina, casada com Francisco Knack; Henriqueta, casada com Augusto Ebert; Ernestina, casada com Frederico Ebert; e, por fim os filhos que ainda estavam solteiros: Guilherme Lenz, Ida Lenz e Bertha Lenz. Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Livros notariais. Santa Cruz, 2º Notário. Livro 2; 24.08.1880 a 16.04.1881.

Os testamenteiros declararam num primeiro momento que alguns de seus filhos já haviam recebido antecipadamente sua parte da herança. É provável que tenham recebido no momento em que contraíram casamento. As famílias que possuíam condições, optavam por antecipar a herança para auxiliar os filhos no início do estabelecimento da nova unidade familiar. O casal de testamenteiros também reservou para si metade do seu lote colonial, garantindo, assim, após a realização do testamento um lugar para morar e cultivar alimentos. Já o filho ainda solteiro, recebeu a outra metade do mesmo lote colonial, ficando obrigado de assistir aos pais em caso de doença e velhice. Também deveria auxiliar as irmãs solteiras, devendo entregar às mesmas suas respectivas partes na herança, após o falecimento dos genitores.

Ao analisarmos ações de compra e venda de terras, verificamos que por vezes os irmãos vendiam sua parcela da herança a um único irmão, garantindo assim a não fragmentação da propriedade. Em outros momentos, quando os herdeiros se encontravam estabelecidos em seus próprios lotes, viam-se obrigados a vender suas partes à um ou dois compradores que eram de fora do núcleo familiar. Porém, buscavam repassar a terra a pessoas do grupo parental, "pois isso viabiliza sua reprodução como camponês", bem como evitava o surgimento de julgamentos por parte da parentela. Vender as terras a estranhos poderia ser considerado uma traição (WOORTMANN, 1995, p. 198).

Nas regiões de colonização italiana também é possível perceber que os imigrantes buscavam evitar uma distribuição igualitária dos bens, fazendo com que as preferências particulares e os acordos privados fossem respeitados" (VENDRAME, 2017, p. 99). A transmissão indivisa dos bens era uma prática recorrente em grupos sociais que privilegiavam a "perpetuação do patrimônio da família e a não a reprodução social do indivíduo". O respeito a tradição da unigenitura, transmissão da herança para um único herdeiro, possibilitava a "continuidade do campesinato no mundo moderno" (WOORTMANN, 1990, p. 51-52).

Especialmente entre imigrantes italianos existia uma prevalência do *minorinato*, que era o direito do filho mais novo permanecer na casa dos pais e herdar a propriedade. No entanto, estudos apontam que nem sempre tal prática era seguida, podendo ela ser rompida para atender da melhor forma as características de cada família (WADI, 2009, p. 72). Já em áreas de colonização alemã, apesar dos

grupos que ali se instalaram serem de uma tradição de primogenitura, a tendência que prevaleceu foi a ultimogenitura. O último filho a nascer herdava a propriedade e devia assumir os compromissos morais de assistir os progenitores na velhice (WOORTMANN, 1995, 176-177). Porém, a prevalência da ultimogenitura não significa que os pais não tivessem outros critérios para escolher o filho ou filha que herdaria a propriedade e assumiria os compromissos morais da assistência aos idosos.

Dificilmente as filhas recebiam um pedaço de terras, a não ser quando eram escolhidas para cuidar dos pais durante a velhice. Porém, existia uma preocupação em garantir algo em algum momento da vida como forma de herança. Um exemplo disso é verificado na escritura de convenção que realizaram o casal Guilherme e Carolina Voese com o seu filho Guilherme, e consentimento dos demais herdeiros. O casal, ao transferir os bens, determinava que caberia ao filho a obrigação de conceder a quantia de 400 mil réis a cada uma das três irmãs, quando do casamento das mesmas. Além disso, cada uma delas receberia a quantia de 32 mil réis e uma vaca com cria como dote do matrimônio[21]. A referida compensação como uma antecipação da herança num momento bastante importante, que era o da constituição de uma nova unidade produtiva.

O dote podia ser composto por um "enxoval"[22], gado bovino, cavalos e porcos, em alguns casos a noiva também levava uma máquina de costura, conforme constata Ellen Woortmann (1995, p. 194) em suas análises sobre a referida prática de dotar as filhas entre os imigrantes alemães e descendentes. Uma quantia em dinheiro ou uma pequena porção de terra, que seria vendida ao herdeiro principal, poderiam aparecer como parte da herança conferida as mulheres. Geralmente, as terras transferidas em heranças acabavam passando para o poder de um único herdeiro, responsável por garantir a manutenção do patrimônio material e imaterial, através da integridade dos lotes coloniais herdados.

Apesar da busca por evitar a fragmentação das terras, nem todos conseguiam impedir que tal ação ocorresse. Por meio dos testamentos, doações, convenções e renúncias as heranças, as famílias camponesas procuravam impedir a divisão da

[21] Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Livros notariais. Santa Cruz, 2º Notário. Livro 3; 27.04.1881 a 24.02.1882.
[22] O enxoval é fundamental para a noiva, nele estão seus objetos pessoais, e os mais diversos panos: cama, mesa e banho. Todos estes tecidos eram confeccionados e bordados pelas mulheres da casa.

propriedade. Os filhos que abdicavam de sua parte das terras no momento da distribuição da herança o faziam para garantir que o patrimônio da família de origem não fosse dividido. Diferentes estratégias eram adotadas para evitar problemas que prejudicassem o desejo de garantir a posse da terra dentro do grupo familiar. Assim, para contornar os prejuízos que a divisão igualitária causava, eram realizadas compensações em diferentes momentos do ciclo de vida da família, como a concessão do dote quando do casamento das filhas, conforme assinalado anteriormente. A decisão em relação a quem seria o beneficiado ou beneficiada das terras, devendo em contrapartida assumir certos compromissos para com os velhos, pais ou pessoas pertencentes à mesma parentela, ocorria ao longo do ciclo de vida das famílias. Entendemos que nos núcleos coloniais, as transações realizadas entre os imigrantes alemães e italianos não podem ser analisadas apenas por interesses unicamente econômicos, uma vez que elas ocorriam a partir de um jogo de reciprocidades, envolvendo obrigações morais e acordos firmados privadamente.

Redes de apoio familiares e parentais

Não somente a velhice, mas também o surgimento de mortes, doenças e incapacidades para realizar algum tipo de trabalho fazia que a solidariedade e apoio de familiares e parentes fosse demandada. Em sociedades camponesas, o velho é aquele que já não é capaz de trabalhar na lavoura com a mesma intensidade que o pai de família mais jovem. Mas ele pode continuar tendo voz ativa na coordenação dos trabalhos agrícolas, "governando" os serviços de seus filhos (WOORTMANN; WOORTMANN, 2004, p. 58). A velhice não significa ser excluído do planejamento das atividades de plantio, cultivo e outras iniciativas ligadas ao trabalho no campo.

A pessoa considerada idosa, conforme a teoria de Alexander Chayanov, passa a integram o grupo dos que consomem, não participando do grupo que produz dentro da unidade familiar. A velhice é um estágio de baixa produtividade, fazendo com que a dependência em relação a um filho ou filha aumente. Todavia, isso não torna as pessoas idosas inativas e muito menos incapazes de tomar decisões. Pelo contrário, elas são referência dentro do grupo familiar, pois concentram conhecimento e experiência no que diz respeito as atividades tradicionais desempenhadas na unidade de produção doméstica.

O idoso não pode ser considerado apenas como uma pessoa que consome mais do que produz. De acordo com Klaas e Ellen Woortmann (2004, p. 59-60), a "família não é apenas um empreendimento econômico". No decorrer da vida, um pai de família acumula um patrimônio de conhecimentos relativo as plantas, solo, clima e animais, bem como comportamentos e estratégias que garantem a constituição de um "capital social, dado por relações de parentesco e compadrio ou por relações de patronagem ou por políticas, fundamentais para a reprodução social da família e da comunidade como um todo".

As mulheres também possuem uma atuação e voz bastante ativa dentro do núcleo familiar e fora dele. Possuem amplos conhecimentos sobre questões femininas: parto, cuidado com bebês, o conhecimento sobre o uso de chás, e também participam do mercado de terras, têm redes de assistência e também de amadrinhamento, as quais construíram durante toda uma vida: "a agente de saúde do grupo e, nessa qualidade, detentora do saber relativo à comida adequada e ao tratamento de enfermidades" (WOORTMANN; WOORTMANN, 2004, p. 60).

Problematizando o tema da velhice, David-Sven Reher (1997) aponta o papel central dos idosos na educação e socialização dos netos, além de ter um papel ativo dos velhos dentro da economia doméstica[23]. Independentemente de estarem trabalhando ativamente ou não, eles têm um peso importante dentro das relações econômicas visto serem responsáveis pelas transferências das propriedades. As pessoas mais velhas do grupo também dispõem de certo poder sobre os destinos dos bens dentro do grupo familiar e parental.

Em relação especificamente à velhice, autores destacam que ela tende a ser um estágio da vida associado a "muitos preconceitos e estereótipos vinculados às vulnerabilidades decorrentes do enfraquecimento físico e mental e da proximidade da morte" (TEIXEIRA; SANTOS, 2018, p. 09). Porém, é difícil estabelecermos uma determinada idade onde as pessoas possam ser consideradas velhas, uma vez que uma pessoa "idosa" há cem anos atrás é muito diferente da pessoa idosa atualmente,

[23] Tendo como prerrogativas os pontos apresentados por Reher (1997), Paulo Teixeira e Antonio dos Santos (2018) realizaram um estudo sobre a velhice em Campinas (1774-1842) e mostraram que muitos idosos – homens e mulheres – em alguns casos detinham uma grande quantidade de escravos, demonstrando assim, o poder econômico dessas pessoas, que elas tinham independência e não eram consideradas um "peso". Sobre trabalhos que trazem o protagonismo de escravizados idosos: MOTTA, José Flávio. Velhos no Cativeiro: posse e comercialização de escravos idosos. In.: *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxumbu, Minas Gerais, 2008. LIMA, Henrique Espada.

visto os recursos que possuímos e a qualidade de vida atual. Ademais, as idades corporal, cronológica e social variam, impedindo a existência de uma única forma de ser velho/idoso[24] (REHER, 1997; OTERO, 2013; LOZANO-POVEDA, 2011). A velhice não começa sempre numa mesma idade ou de modo semelhante em todas as sociedades do passado. Para cada momento, seus marcos são distintos, sendo ainda bastante heterogênea a experiência vivida por homens e mulheres (REHER, 1997, p. 68). Nos documentos que analisamos, as pessoas se apresentam como de idade avançada e não mais capazes de cultivar em suas próprias terras, realizando escolhas no sentido de garantir a assistência por parte dos filhos.

A velhice também não está necessariamente ligada à viuvez ou dependência (GONZALES, 2016). No caso da viúva Anna Sabina, ela optou por morar sozinha até os 72 anos, idade bastante avançada. É provável que até esse momento ela possuísse autonomia para realizar diversos trabalhos, tendo vivido desde a morte do marido sozinha. No entanto, isso não quer dizer que ela não contasse com assistência dos filhos e vizinhos. Viver sozinha, não deve ser entendida como sinônimo de solidão e de ausência de redes de apoio.

Sobre as estratégias de sobrevivência dos velhos no passado, Angela Groppi (2013, p. 482). destaca que é importante levar em conta uma série de combinações e auxílios que os idosos recebem, sobrevivendo "graças ao seu trabalho ou, muito frequentemente, graças a um misto de trabalho, apoio familiar, caridade e assistência. E isso em quase todos os lugares da Europa da época". Para analisar a viuvez e a velhice na sociedade rural na região centro-meridional da Espanha no século XVIII, García Gonzáles (2016, p. 287) toma as mulheres viúvas acima dos 50 anos, que são chefes de família e não possuíam uma figura masculina de referência para pensar diversos aspectos ligados aos meios de subsistência, mecanismos e estratégias de reprodução social para afrontar os efeitos da idade. Mostra que é importante nos distanciarmos de estereótipos de que todas as mulheres viúvas eram solitárias e pobres.

[24] Também é necessário apontar para questões de vida dos indivíduos, por exemplo, o sujeito escravizado no Brasil, mesmo havendo no século XIX a Lei do Sexagenário que estabelecia 60 anos para o escravizado ser considerado idoso, essa idade já é demasiada avançada para ser utilizada como limite inferior da categoria idoso (MOTTA, 2008, p. 5). Portanto, ao definir determinada idade para a velhice é fundamental considerar "questões de gênero, de estado social ou classe e etnicidade" (TEIXEIRA; SANTOS, 2018, p. 13).

Como vimos anteriormente, a viúva Anna Sabina buscou garantir moradia e assistência para ela e o filho ao transferir os bens da herança para a filha com quem passou a residir. O estabelecimento de acordos, a transferência de bens e a fixação de compromissos morais entre integrantes de um mesmo núcleo familiar e parentela fazia com que a assistência intergeracional se tornasse um recurso seguro de ser acionado quando necessário. Em torno da família, gravitam uma série de comportamentos sociais que garantem amparo e proteção aos seus membros, respeitando os ciclos produtivos e enfrentando os momentos de incertezas e seguranças.

Considerações finais

A partir das fontes cartoriais, especialmente testamentos, vendas e doações de terras, foi possível refletir sobre como, em regiões de colonização europeia do Rio Grande do Sul, as famílias camponesas se articulavam para garantir assistência, segurança e bem-estar intergeracional. O tema da solidariedade e cuidado intergeracional foi algo que surgiu como questionamento a partir da análise qualitativas de casos extraídos dos referidos documentos. Por meio de combinações entre pessoas do mesmo grupo familiar e parental, as propriedades e bens materiais eram destinados àqueles se assumissem responsabilidades e compromissos morais. A preocupação com a não fragmentação das propriedades, bem como a assistência aos pais, avós e pessoas que demandavam cuidados era algo combinado, articulado e garantido através da transferência de bens e circulação de favores.

No presente artigo, problematizamos questões intrafamiliares e a assistência intergeracional a partir da análise densa de alguns casos, que não foi nossa intenção tomar os mesmos como representativos ou modelos. Através do estudo micro analítico das situações particulares surgiu questionamentos sobre as escolhas no interior das famílias em relação ao cuidado e solidariedade com os mais velhos, viúvas e viúvos. O amparo intergeracional não era algo natural, ela depende de uma série de articulações e acordos que as pessoas faziam no sentindo de garantir, quando da velhice ou viuvez, uma vida com a “decência que sempre viveu”. Assim, eram acordadas obrigações que filhos, filhas ou parente assumiam para com a alguém mais

velho, geralmente os pais. Os acordos realizados entre as gerações podiam ser repensados, caso surgisse eventuais problemas e conflitos.

O fato de homens e mulheres viúvas viveram sozinhos, ou apenas na companhia de um filho ou filha, não significa dizer que eram solitários ou que não tenham uma extensa rede de apoio, seja familiar ou vicinal. Há existência de auxílio na parentela e possivelmente na própria vizinhança. No meio rural, muitas vezes, os vizinhos são os familiares mais próximos. Independentemente de viverem ou não sob um mesmo teto, alguns membros do grupo familiar assumiam obrigações para com os mais velhos em troca de apoios e benefícios que recebiam. A assistência intergeracional está ligada a uma série de combinações, circulação de bens e apoios que podiam ser realizadas em diferentes fases da vida das famílias e sujeitos.

Reforçamos que o presente artigo não tem a pretensão de esgotar o tema em questão, mas sim de propor questionamentos que surgiram a partir do estudo dedicado à análise dos cuidados intergeracionais e dos compromissos estabelecidos entre as partes envolvidas. O anseio principal é incentivar um diálogo contínuo e crítico sobre este assunto, que poderá ser desenvolvido através da análise de um número maior de testamentos. Nossa intenção neste trabalho foi o de abrir caminho para que novas pesquisas sejam realizadas sobre o cuidado e assistência aos mais velhos nas famílias camponesas, a compreensão das dinâmicas intergeracionais, suas implicações e potenciais desdobramentos.

Referências

ÁLVAREZ, María José P. El Concejo de Laciana en el siglo XVIII: estrutura familiar y asistencia social. **Estudios Humanísticos Historia**, nº 6, 2007, p. 149-168.

AREND, Jéssica F. **Terra e Honra**: conflitos entre os camponeses numa região de colonização alemã no sul do Brasil (Vila de São João de Santa Cruz, RS, 1878-1905). Dissertação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2020.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In.: PINSKY, Carla B. (Org.). **Fontes históricas.** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 23-80.

BOURDELAIS, Patrice; GOURDON, Vicent; VIRET, Jérôme-Luther. La vejez em Francia, siglos XVII-XX. Entre las regulaciones familiares, las representaciones sociales y los interesses científico-políticos. **Semata,** vol. 18, 2006, p. 31-60.

CASABONA, Salvatore. Solidarietà familiare tra mito e realtà: note minime su comparazione giuridica e microanalisi storica. In.: BRUTTI, Massimo; SOMA,

Alessandro (eds.). **Diritto: Storia e comparazione.** Nuovi propositi per un binomio antico. Frankfurt am Main: Open Access Publication, 2018, p. 95-110.
CHAYANOV. Alexander. **La organización de unidad economica campesina**. Ediciones Nueva Visión, 1974.
FURTADO, Júnia Ferreira. Testamentos e Inventários. A morte como testemunho da vida. In.: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. (Org.) **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2011, p. 93-118.
GARCÍA GONZÁLES, Francisco. Vejez, viudas y soledad rural en la España centro-meridional del siglo XVIII. **Stud. his., H.ª mod.**, 38, n. 2, 2016, p. 287-324.
GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como – Troca desigual e mercado historiográfico. In**: A micro-história e outros ensaios.** Tradução de António Narino. Lisboa: DIFEL /Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178.
GRENDI, Edoardo. Microanalisi e storia sociale. **Quaderni Storici**, 12, nº 35, 1977, p. 506-520.
GROPPI, Angela. L'assistenza agli anziani in età moderna: compiti sociali e doveri familiar. In: AMMANNATI, Francesco (a cura di). **Assistenza e solidarietà in Europa Secc. XIII-XVIII**. Anais do "Quarantaquattresima Settimana di Studi", 2013, p. 479-492.
____. Il diritto del sangue. Le responsabilità familiari nem confronti dele vechie e dele nuove generazione (Roma, secoli XVIII-XIX). **Quaderni Storici**, 92, nº 2, 1996, p. 305-333.
____. "Assistenza alla vecchiaia e solidarietà tra generazioni in età moderna". In: FAZIO, Ida; LOMBARDI, Daniela. **Generazioni.** Legami di parentela tra passato e presente. Roma: Viella, 2006, p. 51-68.
MARTÍNEZ, Juan Pablo V. "Viejas, ancianas y momias de 40 años". Género y Vejez a finales del siglo XIX y princípios del XX en la Ciudad de México. **Revista Electrónica de Educación Especial y família.** Vol. 09, nº 01, 2018, p. 8-20.
MOTTA, José Flávio. Velhos no Cativeiro: posse e comercialização de escravos idosos. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxumbu, Minas Gerais, 2008.
OTERO, Hernán. La vejez como problema histórico. Uma agenda de investigação. **Anuario del Centro de Estudios Históricos**. Córdoba, Argentina, ano 13, nº 13, 2013, p. 93-108.
REHER, David-Sven. Vejez y envejecimiento en perspectiva histórica: retos de un campo em auge. **Política y Sociedade**. Madrid, 26, 1997, p. 63-71.
SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, 2009, p. 13-29.
TEIXEIRA, Paulo E.; SANTOS, Antonio C. dos. Viver e envelhecer: trajetórias de vida numa vila paulista (Campinas, 1774-1842). **Resgate – Revista Interdiscip. Cult.**, Campinas, vol 6, nº 1, 2018, p. 7-30.
TORRE, Angelo. Percorsi della pratica 1966-1995. **Quaderni Storici**, 90, nº3, 1995, p. 799- 828.
VENDRAME, Maíra I. **Ares de Vingança**: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910). Porto Alegre: PUCRS/FFCH, 2013.
VENDRAME, Maíra I. **O poder na Aldeia**: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália). São Leopoldo: OIKOS, 2016.

____. O mercado da terra entre os imigrantes italianos no Brasil meridional. In.: MACHADO, Ironita; GERHARDT, Marcos (org.). **História do mundo rural**: o sul do Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade Passo Fundo, 2017, p. 82-112.
WADI, Yonissa, M. A história de Pierina: subjetividade, crime e loucura. Uberlândia: EDUFU, 2009.
WOORTMANN, Klaas. Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, 87. Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990.
WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, parentes e compadres**: Colonos do Sul e sitiantes do Nordeste. São Paulo; Brasília: HUCITEC; EdunB, 1995.
WOORTMANN, Klaas; WOORTMANN, Ellen F. Velhos camponeses. In.: LOUREIRO, Altair M. **Terceira Idade**: ideologia, cultura, amor e morte. Brasília: Editora da UnB, 2005, p. 55-70.

Recebido em Dezembro de 2023
Aprovado em Março de 2024